**LEI Nº 17.902, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

(Projeto de lei nº 840/2023, do Deputado Rui Alves - REPUBLICANOS)

***Institui o “Dia do Missionário Evangélico”.***

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º -**Fica instituído o “Dia do Missionário Evangélico”, a ser comemorado, anualmente, em 29 de julho, passando esta data a integrar o Calendário Oficial do Estado.

**Artigo 2º -**Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.**

TARCÍSIO DE FREITAS

Fábio Prieto de Souza

Secretário da Justiça e Cidadania

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil